



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Ata de Registro de Preços nº 030/2021. Objeto, para eventual Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Material Médico hospitalar – MMH (Material Médico) para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedora Registrada: **FIELDS-MED COMERCIO EIRELI**, CNPJ 29.186.223/0001-77, estabelecida na Rua Av. Antônio Cabral de Souza, 654, km-08, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 55.295-280, representada **JULIANA FERREIRA CAMPOS DE SOUZA**, portador do CPF nº 890.212.824-53, domiciliado na Rua Manoel de Araújo, 993, Pau Amarello, Paulista/PE, CEP: 534334-80, a saber:

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	Unt R\$	Total
6	AGULHA DE ASPIRAÇÃO HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2" (40 X 1,2 MM), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS RESOLUÇÕES DA DIRETORIA COLEGIADA (RDCS) Nº 3, Nº 4 E Nº 5 DA ANVISA, E DAS PORTARIAS INMETRO Nº 501, 502 E 503/2011. CLASSE DE RISCO II. CAIXA C/ 100 UNID	DESCARPACK	UNID.	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00
13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÙ, 20CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MINIMO 420 G. CLASSE DE RISCO I.	NATHALYA	UNID.	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
21	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, 28 CM X 25 CM, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO - COMPRESSA CIRÚRGICA PRÉ-LAVADA, CONFECCIONADA COM 100% ALGODÃO, QUATRO CAMADAS, COM FIO RADIOPACO. TECIDO FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFORÇAR O MESMO E EVITAR DESFIAMENTO. POSSUI CADARÇO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES FORMANDO UMA ALÇA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES. CLASSE DE RISCO II.	KASSMED	Pacote c/ 05 unid.	240	R\$ 5,36	R\$ 1.286,40
27	CARVÃO ATIVO EM PÔ, COM 250 GRAMAS POTE	QEEL	Pote	12	R\$ 18,76	R\$ 225,12
40	CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 7 FR, DUPLO LÚMEN, 16 GAU, 20 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CONTENDO DILATADOR DE VASOS, GUIA METÁLICO FLEXÍVEL, COM PONTA EM "J". SERINGA, AGULHA INTRODUTORA, TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CLAMP DE FIXAÇÃO MÓVEL PARA O CATETER, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	BIOMEDICAL	UNID.	25	R\$ 76,25	R\$ 1.906,25



Documento assinado eletronicamente por: JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR, PAULO BATISTA ANDRADE
 Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/ep/ver/abaDoc.sehmln/Documento.do/Documento: a07b4b9-9464-474c-b925-7429461a4485

44	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE, DE ESPUMA, FECHO EM VELCRO, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO. CLASSE DE RISCO I.	MSO	UNID.	30	R\$ 7,74	R\$ 232,20
65	ELETRODO ADULTO, APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CONDUTOR DE CLORETO DE POTÁSSIO, PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL E PAPEL PROTETOR C/BOA ADESÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	VITALCOR	Pacote c/ 50 unid.	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
156	SONDA FOLEY Nº 18 FRENCH, 2 VIAS, TRATO URINÁRIO - Sonda de Borracha (Látex Natural), Tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula Luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 CC, Nº 18. Classe de Risco II.	DESCARPACK	UNID.	240	R\$ 2,70	R\$ 648,00
190	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 2,5 S/ CUFF - OROTRAQUEAL/ NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CLASSE DE RISCO II.	VITALGOLD	UNID.	60	R\$ 4,42	R\$ 265,20
TOTAL R\$						R\$ 5.037,17

- 1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
- 1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho com que correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021.
- 1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços será de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.
- 1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
- 1.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das Unidades Orçamentárias classificadas no instrumento contratual.
- 1.7.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto,



Documento Assinado Digitalmente por: JASON MARCOS FERREIRA CAVACANTI JUNIOR nº 014/2021
Acesse em: <https://etcc.itece.br/epc/validarDoc.seam?CodigoDoc=002296014418>

torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021.

1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 com percentual de carona de até 50%(cinquenta por cento), por órgão ou entidade, dos quantitativos registrados não mais de 100%(cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder até 2(duas)vezes o quantitativo registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.



1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca da Ilha de Itamaracá/PE, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Gladys Accioly, Secretária de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá e pela Sra. Juliana Ferreira Campos de Souza qualificada preambularmente, representando a Fornecedora Registrada e testemunhas.

Ilha de Itamaracá/PE, 14 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Gladys Accioly
Secretário de Saúde

FIELDS-MED COMERCIO EIRELI

Juliana Ferreira Campos de Souza
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº _____

Nome _____
CPF Nº _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Ata de Registro de Preços nº 031/2021. Objeto, para eventual Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Material Médico hospitalar – MMH (Material Médico) para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigatório entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedora Registrada: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ 28.199.997/001-70, estabelecida na Rua Presidente Campos Sales, 67, Vila Oceania, Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-530, representada **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO**, portador do CPF nº 066.287.058-11, domiciliado na Estrada do Jequitiba, 1750, Pinheiro, Valinhos/SP, CEP: 13274-610, a saber:

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUAN T.	Unt R\$	Total
91	FIO DE SUTURA NYLON 3-0, C/ AGULHA, PRETO, 45 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO II.	BRASUTURE	cx	60	R\$ 51,66	R\$ 3.099,60
93	FIO DE SUTURA NYLON 5-0, C/ AGULHA, PRETO, 45 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO II.	BRASUTURE	cx	48	R\$ 58,33	R\$ 2.799,84
TOTAL R\$						R\$ 5.899,44

- 1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
- 1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho com que correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021.
- 1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços será de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.
- 1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30



(trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e serão controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das Unidades Orçamentárias classificadas no instrumento contratual.

1.7.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021.

1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município,



para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 com percentual de carona de até 50%(cinquenta por cento), por órgão ou entidade, dos quantitativos registrados não poderá exceder 100%(cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder até 2(duas) vezes o quantitativo registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca da Ilha de Itamaracá/PE, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Gladys Accioly, Secretária de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá e pela Sra. Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro qualificada preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

Ilha de Itamaracá/PE, 14 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Gladys Accioly
Secretário de Saúde

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº _____

Nome _____
CPF Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JACSON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI, N.º 11.120.14418
Acesse em: https://stc.ece.pe.gov.br/epi/validarDocumento.asp?documento=14418

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Ata de Registro de Preços nº 032/2021. Objeto, para eventual Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Material Médico hospitalar – MMH (Material Periférico) para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedora Registrada: **ALCANCE NORDISTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ no. 13.630.407/0001-44, com sede à Av. Ulisses Montarroyos, no 2387, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-020, representada pelo Sr. **FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, portador do CPF no 515.270.654-72 e CNH no 04.321.273.390 DETRAN-PE, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Antônio Bar, 2065, Apto 302, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.111.011, a saber:

Descrição dos serviços:

ITEM	MATERIAL HOSPITALAR	MARCA	UNID.	QUANT.	UNT. R\$	Total
1	ABAIXADOR LÍNGUA, (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO MÍNIMO DE 1,40 CM DE LARGURA; MÍNIMO 0,5 MM DE ESPESURA. PACOTE COM 100 UNIDADES	THOTO	Pacote c/ 100 unid	360	R\$ 3,12	R\$ 1.123,20
3	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	QEEL	Galão	48	R\$ 150,79	R\$ 7.237,92
9	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2" (13 X 0,45 MM), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS RESOLUÇÕES DA DIRETORIA COLEGIADA (RDGS) Nº 3, Nº 4 E Nº 5 DA ANVISA, E DAS PORTARIAS INMETRO Nº 501, 502 E 503/2011. CLASSE DE RISCO II. CAIXA C/ 100 UNID	DESCARPACK	Unidade	24000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
16	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM COM NO MÍNIMO 13 FIOS UN/CM², 180 CM, EM REPOUSO E 4,50M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL- NÃO ABRASIVA, COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LOGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CLASSE DE RISCO I.	BIOTEXTIL	PACOTE C/12	1800	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00



17	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM COM NO MÍNIMO 13 FIOS UN/CM², 180 CM, EM REPOUSO E 4,50M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL - NÃO ABRASIVA, COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LOGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CLASSE DE RISCO I.	BIOTEXTIL	PACOTE C/12	1600	R\$ 2,13	R\$ 3.408,00
19	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL - GRAMATURA MÍNIMA DE 30GR/M². TAMANHO ÚNICO. CLASSE DE RISCO I.	PROTECTME	Unidade	2500	R\$ 3,25	R\$ 8.125,00
22	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF 8,5 MM, POLÍMERO, RADIOPACO, LONGA, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, MANDRIL COM GUIA E OBTURADOR, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO. CLASSE DE RISCO II.	VITALGOLD	Unidade	30	R\$ 92,26	R\$ 2.767,80
34	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. CALIBRE G18. CLASSE DE RISCO II.	MEDIX	Unidade	3600	R\$ 0,78	R\$ 2.808,00
36	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. CALIBRE G18. CLASSE DE RISCO II.	MEDIX	Unidade	12000	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
37	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. CALIBRE G18. CLASSE DE RISCO II.	MEDIX	Unidade	24000	R\$ 1,10	R\$ 26.400,00
43	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSÉPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. SUJEITO A NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº 199/2006 ANVISA.	VICPHARMA	Litro	460	R\$ 13,74	R\$ 6.320,40
47	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, PVC, CAPACIDADE PARA 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, P/ FIXAÇÃO PERNA, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CLASSE DE RISCO II.	ADVANTIVE	Unidade	1200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
49	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L, CAIXA EM PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	FLEXPELL	Unidade	2400	R\$ 4,16	R\$ 9.984,00
50	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 7 L, CAIXA EM PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	FLEXPELL	Unidade	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00



53	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UNIDADES. CLASSE DE RISCO II.	MEGATEX	Envelope c/10 Unid.	72000	R\$ 0,36	R\$ 25.920,00
63	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA DE CHERON, 1 LÂMINA C/ BORDA FOSCA P/ CITOLOGIA C/ FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - ESPÉCULO GINECOLÓGICO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL(PS), DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADOS, COM VALVAS ANATÔMICAS E DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E /OU PROTUBERÂNCIAS COM EIXO LONGITUDINAL DA VÁLVA DE ATÉ 90MM. CLASSE DE RISCO I.	VAGISTEX	Conjunto	3600	R\$ 1,94	R\$ 6.984,00
71	ESCALPE Nº 23, P/ ACESSO PERIFÉRICO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CLASSE DE RISCO II.	MEDIX	Unidade	9000	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00
75	ESCOVA DEGERMAÇÃO, DIGLICONATO DE CLOREXIDINA À 2% , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	VICFARMA	Unidade	600	R\$ 2,02	R\$ 1.212,00
76	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M - COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA BRANCA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA , ALTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE .FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. CLASSE DE RISCO I.	EUROCEL	Unidade	1200	R\$ 6,68	R\$ 8.016,00
80	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	SHALON	cx	12	R\$ 78,80	R\$ 945,60
81	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	SHALON	cx	12	R\$ 77,00	R\$ 924,00
82	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	SHALON	cx	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
84	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	SHALON	cx	12	R\$ 77,00	R\$ 924,00
86	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	SHALON	cx	12	R\$ 84,25	R\$ 1.011,00
87	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	SHALON	cx	12	R\$ 84,25	R\$ 1.011,00
88	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	SHALON	cx	12	R\$ 84,25	R\$ 1.011,00
89	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, C/ AGULHA, MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO IV - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	SHALON	cx	12	R\$ 84,25	R\$ 1.011,00
90	FIO DE SUTURA NYLON 2-0, C/ AGULHA, PRETO, 45 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 4,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO II.	SHALON	cx	48	R\$ 51,26	R\$ 2.460,48
92	FIO DE SUTURA NYLON 4-0, C/ AGULHA, PRETA, 45 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO II.	SHALON	cx	48	R\$ 47,90	R\$ 2.299,20
94	FIO DE SUTURA NYLON 6-0, C/ AGULHA, PRETO, 45 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. CLASSE DE RISCO II.	SHALON	cx	48	R\$ 56,09	R\$ 2.692,32



110	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME. - EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA E INDICANDO MÃO ESQUERDA E DIREITA.TAMANHO 8,0. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 55/2011- ANVISA; NR Nº 06/2001 - MTE; PORTARIA 332/2012 - INMETRO, ABNT NBR 5426, ABNT NBR ISO 13485, RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 81/2008 E Nº 28/2011. CLASSE DE RISCO II.	MEDIX	Par	4800	R\$ 1,35	R\$ 6.480,00
112	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "M", LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, NÃO ESTÉRIL. - APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 55/2011- ANVISA; NR Nº 06/2001 -MTE; PORTARIA 332/2012 - INMETRO, ABNT NBR 5426, ABNT NBR ISO 13485, RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 81/2008 E Nº 28/2011. CLASSE DE RISCO I.	MEDIX	Caixa c/ 100 unid	960	R\$ 29,50	R\$ 28.320,00
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "P", LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, NÃO ESTÉRIL. - APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 55/2011- ANVISA; NR Nº 06/2001 -MTE; PORTARIA 332/2012 - INMETRO, ABNT NBR 5426, ABNT NBR ISO 13485, RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 81/2008 E Nº 28/2011. CLASSE DE RISCO I.	MEDIX	Caixa c/ 100 unid	960	R\$ 29,50	R\$28.320,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25 X 7 - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3,0ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK ,ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 20 X 0,55,BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ- ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA , CONFORME A NR 32.ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM INMETRO, COM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO PRODUTO NOS TERMOS DA RDC 3/2011 - ANVISA E PORTARIA 503 INMETRO PARA SERINGAS. CLASSE DE RISCO II.	PROTECTME	Unidade	36000	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
140	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA 25 X 0,7 MM (22G 1")-SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10,0ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK ,ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ- ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA , CONFORME A NR 32.ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM INMETRO, COM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO PRODUTO NOS TERMOS DA RDC 3/2011 - ANVISA E PORTARIA 503 INMETRO PARA SERINGAS. CLASSE DE RISCO II.	SR	Unidade	24000	R\$ 0,46	R\$ 11.040,00
141	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA 25 X 0,7 MM (22G 1")-SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10,0ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK ,ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ- ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA , CONFORME A NR 32.ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM INMETRO, COM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO PRODUTO NOS TERMOS DA RDC 3/2011 - ANVISA E PORTARIA 503 INMETRO PARA SERINGAS. CLASSE DE RISCO II.	SR	Unidade	24000	R\$ 0,32	R\$ 7.680,00
142	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25 X 0,7 (22G 1") - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20,0ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK ,ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25X7,BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ- ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA , CONFORME A NR 32.ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM INMETRO, COM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA E MODELO DO PRODUTO NOS TERMOS DA RDC 3/2011 - ANVISA E PORTARIA 503 INMETRO PARA SERINGAS. CLASSE DE RISCO II.	SR	Unidade	24000	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00
143	SERINGA DESCARTÁVEL P/ INSULINA C/ CAPACIDADE P/ 100 UI, (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13X4,5	SR	Unidade	36000	R\$ 0,17	R\$ 6.120,00



146	SONDA URETRAL Nº14 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	MEDSONDA	Unidade	720	R\$ 0,52	R\$ 374,40
147	SONDA URETRAL Nº16 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	MEDSONDA	Unidade	360	R\$ 0,49	R\$ 176,40
148	SONDA URETRAL Nº18 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	MEDSONDA	Unidade	360	R\$ 0,56	R\$ 201,60
149	SONDA URETRAL Nº4 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	MEDSONDA	Unidade	240	R\$ 0,55	R\$ 132,00
150	SONDA URETRAL Nº6 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	MEDSONDA	Unidade	720	R\$ 0,45	R\$ 324,00
151	SONDA URETRAL Nº8 FR, ESTÉRIL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENT, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIL DISTAL, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES. CLASSE DE RISCO I.	MEDSONDA	Unidade	6000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
TOTAL R\$						R\$ 262.711,22

- 1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
- 1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho com que correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021.
- 1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços será de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.
- 1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração,



1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder até 2(duas) vezes o quantitativo registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contraria as presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca da Ilha de Itamaracá/PE, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Gladys Accioly, Secretária de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá e pelo Sr. Fabiano Rodrigues de Andrade qualificado preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

Ilha de Itamaracá/PE, 14 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Gladys Accioly
Secretário de Saúde

ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Fabiano Rodrigues de Andrade
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº _____

Nome _____
CPF Nº _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Ata de Registro de Preços nº 033/2021. Objeto, para eventual Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Material Médico hospitalar – MMH (Material Médico) para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigatório entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedora Registrada: **M.TESTA CONFECÇÃO ME**, CNPJ no 28.829.339/0001-09, com sede à Av. Genei Uehara, no 1263, Residencial Nova Italia, Cianorte-PR, CEP: 87.203-196, representada pelo Sr. **MARINA TESTA**, brasileira, portadora do CPF no 064.458.499-89 e RG no 95359833, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz, 60, zona 07, Cianorte-PR, CEP 87200-018, a saber:

Descrição dos serviços:

IT EM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
119	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, QUE PROPORCIONE UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR OU IGUAL QUE 95%.) CLASSE DE RISCO I.	Caixa c/ 50 unid	INFINITI	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.500,00

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho com que correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021.

1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços será de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.



- 1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou consequentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
- 1.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das Unidades Orçamentárias classificadas no instrumento contratual.
- 1.7.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021.
- 1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.



Documento assinado digitalmente por JASON MARCOS FERREIRA SILVA, em 14/12/2021 às 14:44:11. Aceite em: https://br/pe/pe.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=407b1952b6c4474c-b926-229a61a441e

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 com percentagem de carona de até 50%(cinquenta por cento), por órgão ou entidade, dos quantitativos registrados não mais de 100%(cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder até 2(duas) vezes o quantitativo registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca da Ilha de Itamaracá/PE, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Gladys Accioly, Secretária de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá e pela Sra. Marina Testa qualificada preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

Ilha de Itamaracá/PE, 14 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Gladys Accioly
Secretário de Saúde

M.TESTA CONFECÇÃO ME

Marina Testa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF nº _____

Nome
CPF Nº _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Ata de Registro de Preços nº 034/2021. Objeto, para eventual Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Material Médico hospitalar – MMH (Material Médico) para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigatório entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedora Registrada: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, CNPJ no 07.946.534/0001-54, com sede à Rua Nicaragua, no 112, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-190, representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, brasileiro, portador do CPF nº 075.620.004-09 e RG no 8.472.468 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Joaquim Amaral Cardozo, nº 22, Rosarinho, Recife/PE, CEP 52.041-270, a saber:

Descrição dos serviços:

IT EM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
105	GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL. CLASSE DE RISCO I.	Unidade	PROTEC	24	R\$ 73,71	R\$ 1.769,04
VALOR TOTAL						R\$ 1.769,04

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de execução ou nota de empenho com que correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021.

1.3. O prazo para iniciar a prestação dos serviços será de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de execução.

1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30



Documento Assinado Digitalmente por: JACSON MARCOS FERREIRA CAVALLARI JUNIOR. PATRÍCIA ANDRADE
Acesse em: <https://etccce.pe.gov.br/portal/etccce/semCodigo?documento=40709560646-474c-8026-0129-1a4418>

(trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e serão controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou consequentemente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das Unidades Orçamentárias classificadas no instrumento contratual.

1.7.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021.

1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município,



para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 com percentual de carona de até 50%(cinquenta por cento), por órgão ou entidade, dos quantitativos registrados não poderá exceder 100%(cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder até 2(duas) vezes o quantitativo registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca da Ilha de Itamaracá/PE, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Gladys Accioly, Secretária de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá e pelo Sr. Rafael Tavares Sampaio qualificado preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

Ilha de Itamaracá/PE, 14 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Gladys Accioly
Secretário de Saúde

MT COMERCIAL MEDICA LTDA

Rafael Tavares Sampaio
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº _____

Nome _____
CPF Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JASON MARCOS FERREIRA CAVALLACANTI JUNIOR, PAULO BATISTA ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a07b1959-4646-474c-b926-7d29a61a4418